



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 191 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2009 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	7		
Secretaria de Estado de Governo		7	Procuradoria Geral do Distrito Federal	8
Secretaria de Estado de Segurança Pública		8	Tribunal de Contas do Distrito Federal	8

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.403, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 672.886.272,00 (seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais). O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional no valor de R\$ 672.886.272,00 (seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 45.663.370,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo V.

II – crédito especial, no valor de R\$ 627.222.902,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos III e IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, as receitas do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal ficam alteradas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I R\$ 1,00

CANCELAMENTO

RECEITA

ANEXO À LEI Nº RECURSO DE TODAS AS FONTES

32 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

32.203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTES		CATEGORIA ECONÔMICA
			TESOURO	OUTRAS	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					183.048.276
	SEGURIDADE SOCIAL				183.048.276
12000000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			183.048.276		
	SEGURIDADE SOCIAL		183.048.276		
12100000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		183.048.276			
	SEGURIDADE SOCIAL	183.048.276			
12102900 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		183.048.276			
	SEGURIDADE SOCIAL	183.048.276			
12102907 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
	SEGURIDADE SOCIAL	3.245.444			
12102908 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR					
	SEGURIDADE SOCIAL	116.958.505			
12102909 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
	SEGURIDADE SOCIAL	249.177			
12102910 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR					
	SEGURIDADE SOCIAL	35.053.240			
12102916 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF					
	SEGURIDADE SOCIAL	9.064.648			

12102917 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	SEGURIDADE SOCIAL	10.798.079	
12102918 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	SEGURIDADE SOCIAL	911.830	
12102919 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	SEGURIDADE SOCIAL	5.237.597	
12102920 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	SEGURIDADE SOCIAL	91.409	
12102921 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	SEGURIDADE SOCIAL	1.438.347	
		TOTAL	183.048.276
		SEGURIDADE SOCIAL	183.048.276
ANEXO II			R\$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO			

ANEXO À LEI Nº		RECURSO DE TODAS AS FONTES				
32	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
32.203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTES		CATEGORIA ECONÔMICA
				TESOURO	OUTRAS	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES						183.048.276
		SEGURIDADE SOCIAL				183.048.276
12000000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					183.048.276	
		SEGURIDADE SOCIAL			183.048.276	
12100000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			183.048.276			
		SEGURIDADE SOCIAL	183.048.276			
12102900 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO						
		SEGURIDADE SOCIAL	183.048.276			
12102907 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
		SEGURIDADE SOCIAL	3.245.444			
12102908 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR						
		SEGURIDADE SOCIAL	116.958.505			
12102909 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
		SEGURIDADE SOCIAL	249.177			
12102910 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR						
		SEGURIDADE SOCIAL	35.053.240			
12102916 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF						
		SEGURIDADE SOCIAL	9.064.648			
12102917 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF						
		SEGURIDADE SOCIAL	10.798.079			
12102918 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF						
		SEGURIDADE SOCIAL	911.830			
12102919 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF						
		SEGURIDADE SOCIAL	5.237.597			
12102920 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF						
		SEGURIDADE SOCIAL	91.409			
12102921 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF						
		SEGURIDADE SOCIAL	1.438.347			
				TOTAL		183.048.276
				SEGURIDADE SOCIAL		183.048.276

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

ANEXO III

RS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA. (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V

RS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							45663370
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							45.663.370
09 272	0001 9004 6988	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF	99	S	3	90	0	206	45.663.370
TOTAL - SEGURIDADE									45.663.370
TOTAL - GERAL									45.663.370

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

LEI Nº 4.404, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 105.200.000,00 (cento e cinco milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar, no valor de R\$ 105.200.000,00 (cento e cinco milhões e duzentos mil reais) destinados a atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2009.
121º da República e 50º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I											R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº															
CANCELAMENTO															
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO															
UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GRU	MOD	USO	FIE	LOTAÇÃO
0254 ATUAÇÃO LEGISLATIVA															
PROJETO															
01	031	0254	1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA											
01	031	0254	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				99	F	3	90		100	2.000.000
TOTAL - FISCAL															2.000.000
TOTAL - GERAL															2.000.000

ANEXO I															R\$ 1,00					
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																				
ANEXO À LEI Nº																CANCELAMENTO				
ORÇAO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS																				
UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS																				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				
FUNC		PROGRAMÁTICA			PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	LOTAÇÃO		
PROJETO																				
25	451	3100	1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO																
25	451	3100	1836	8164	(EP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS EXTERNAS DA NOVA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL										01	F	4	90	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL																		5.000.000		
TOTAL - GERAL																		5.000.000		

ANEXO I															R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																					
ANEXO À LEI Nº																CANCELAMENTO					
ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO																					
UNIDADE 32.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO																					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0750		GESTÃO DE PESSOAS																			
ATIVIDADE																					
04	122	0750	2287	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES																	
04	122	0750	2287	0001	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										01	F	1	90		100	41.800.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS																			
PROJETO																					
04	122	0750	3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF																	
04	122	0750	3760	0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF										99	F	1	90		100	56.400.000
TOTAL - FISCAL																		98.200.000			
TOTAL - GERAL																		98.200.000			

ANEXO II														R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO															
ÓRGÃO:		11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO																	
UNIDADE		01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA																	
PROJETO																			
01	031	0254	1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA															
01	031	0254	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								99	F	4	90		100	2.000.000
TOTAL - FISCAL																2.000.000			
TOTAL - GERAL																2.000.000			

ANEXO II													R\$ 1,00				
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO															
ÓRGÃO:		11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO															
UNIDADE		11.101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	OND	MED	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL															
OPERAÇÃO ESPECIAL																	
28	846	0001	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
28	846	0001	9050	0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO						99	F	1	90		100	1.000.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO															
ATIVIDADE																	
04	122	0100	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
04	122	0100	8502	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO						99	F	1	90		100	59.000.000
TOTAL - FISCAL															60.000.000		
TOTAL - GERAL															60.000.000		

ANEXO II															R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO														
ORÇAO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA																			
UNIDADE 19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC		PROGRAMÁTICA			PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GRD	MOD	USO	FTE	LOTAÇÃO	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO			ATIVIDADE														
04	122	0100	\$502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL															
04	122	0100	\$502	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL							99	F	1	90		100	17.000.000	
TOTAL - FISCAL																17.000.000			
TOTAL - GERAL																17.000.000			

ANEXO II															R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																						
ANEXO À LEI Nº																SUPLEMENTAÇÃO						
ORÇAO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS																						
UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS																						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
FUNC		PROGRAMÁTICA			PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GRD	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO				
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA			PROJETO																	
01	122	0254	3005	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA																		
01	122	0254	3005	0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL											01	F	4	90		100	5.000.000
TOTAL - FISCAL															5.000.000							
TOTAL - GERAL															5.000.000							

ANEXO II															R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																				
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO															
ORGÃO:		22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS																		
UNIDADE		22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				
FUNÇ		PROGRAMÁTICA			PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	LOTAÇÃO		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO																		
ATIVIDADE																				
15	122	0100	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																
15	122	0100	8502	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL							10	F	1	90			100	20.000.000	
TOTAL - FISCAL																20.000.000				
TOTAL - GERAL																20.000.000				

ANEXO II														R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO															
ÓRGÃO:		25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO																	
UNIDADE		25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GRU	MOD	USO	FUN	DOTAÇÃO	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO		ATIVIDADE															
11	122	0100	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL															
11	122	0100	8502	7014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL								99	F	1	90		100	1.200.000
TOTAL - FISCAL																1.200.000			
TOTAL - GERAL																1.200.000			

DECRETO Nº 30.797, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009. (*)
Extingue, cria Cargos que especifica, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
Art. 1º. Ficam extintos os Cargos em Comissão e de Natureza Especial, os constantes do Anexo I.
Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes do Anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 2009.
121º da República e 50º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 175, de 10 de setembro de 2009, página 02 e republicado no DODF nº 176, de 11 de setembro de 2009, página 02 e republicado no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2009 página 02.

ANEXO I
CARGOS EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 30.797, 04 de setembro de 2009)
UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS – ASSESSORIA ESPECIAL DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS - Assessor Especial de Execução e Acompanhamento de Eventos, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – DIRETORIA DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO – Assessor, DFA-12, 01 – SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS – GERÊNCIA DE EVENTOS E PRODUÇÕES – Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE PRODUÇÃO – Chefe, DFG -10, 01; Assistente, DFA-06, 04.

ANEXO II
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL CRIADOS
(Art. 2º do Decreto nº 30.797, 04 de setembro de 2009)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – GABINETE – Assessor Especial, CNE-07, 01; Assistente, DFA-06, 01 – SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS – GERÊNCIA DE EVENTOS E PRODUÇÕES – Assistente, DFA-08, 03 – NÚCLEO DE EVENTOS – Assistente, DFA-06, 02.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, VALÉRIA PINOS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Casa Civil do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, em cumprimento aos Decretos nºs. 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar NIVALDO TAVARES DE CARVALHO, Assessor da Assessoria de Comunicação Social, matrícula 87.442-6, RICARDO DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, Assistente da Gerência de Promoção e Assistência Social, matrícula 88.497-9, ARIOLANDA TEODORO DE LIMA, Assistente da Chefia de Gabinete, matrícula

179.064-1, ALESSANDRO CARLOS DA CONCEIÇÃO, Assistente da Chefia de Gabinete, matrícula 165.901-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial para elaboração do Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, pertencente a esta Administração Regional do Cruzeiro, referente ao exercício de 2009. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos até 31 de dezembro de 2009.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO ROBERTO CASTILHO

ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2001 resolve:
Art. 1º - Designar JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, Diretor de Obras, matrícula 1790331 e CAIRO VAZ NASCIMENTO, Gerente de Execução de Obras, matrícula 1624695, para comporem a Comissão de Recebimento e Aceitação Definitiva de Obras, referente ao processo 145.000.658/2008, Construção de Pista de Skate - 206/300 no Recanto das Emas.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Decreto nº22.338 de 24 de agosto de 2001 resolve:
Art. 1º - Designar JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, Diretor de Obras, matrícula 1790331 e PATRICIA REZENDE SALLES, Gerente da Gerencia de Licenciamento, matrícula 1654438, para comporem a Comissão de Recebimento e Aceitação Definitiva de Obras, referente ao processo 145.000.210/2008, Construção de Baias no Setor Hospitalar, Centro Urbano 206/300 e nas quadras 112 e 114 no Recanto das Emas.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2001 resolve:
Art. 1º - Designar JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, Diretor de Obras, matrícula 1790331 e PATRICIA REZENDE SALLES, Gerente da Gerencia de Licenciamento, matrícula 1654438, para comporem a Comissão de Recebimento e Aceitação Definitiva de Obras, referente ao processo 145.000.819/2008, Construção Plantio de Grama – Canteiro Central da Avenida Recanto nas quadras 102/203 e 108/302 no Recanto das Emas.
Art. 2º - Fica revogada Ordem de Serviço nº 72 de 09 de maio de 2009, publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 2009, página 21.
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, no seu artigo 4º, § único, resolve: CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte a JOSÉ NILSON RUAS GUIMARÃES, Chefe, do Núcleo de Serviços Sociais, matrícula 182.102-4, conforme consta no processo 145.000.690/2009, FERNANDO REZENDE RIBEIRO, Chefe, do Núcleo de Execução e Manutenção de Obras, matrícula 181.919-4, conforme consta no processo 145.000.691/2009, GILMAR BRAZ DE QUEIROZ, Diretor, da Diretoria de Serviços, matrícula 181.920-8, conforme consta no processo 145.000.692/2009, e JOSÉ ARIOSTON CA-

VALCANTE, Diretor, da Diretoria de Obras, matrícula 179.033-1, conforme consta no processo 145.000.693/2009.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, resolve:

DESIGNAR JOÃO RIBEIRO DO BONFIM, Agente de Polícia, matrícula 25.466-5, para substituir GILCIMAR ALMEIDA DIAS HASHIMOTO, Escrivã de Polícia, matrícula 24.782-0, Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 13.10.2009 a 27.10.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDREÁ DOS SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 106.901-2, para substituir JULIANA GARCIA DE FRETIAS BISINOTTO, Agente Penitenciário, matrícula 58.465-7, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 13.10.2009 a 22.10.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.289-7, para substituir ELIZIANE ARAÚJO DE SALES, Agente Penitenciário, matrícula 24.398-1, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 13.10.2009 a 27.10.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.122-X, para substituir ROBERTO CARLOS DE ANDRADE, Agente Penitenciário, matrícula 165-134-X, Chefe do Núcleo de Transporte e Manutenção da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 13.10.2009 a 01.11.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ALVES FILET, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.189-0, para substituir MÔNICA DOS SANTOS COSTA, Agente Penitenciário, matrícula 58.907-1, Chefe do Núcleo de Assistência Social da Gerência de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 13.10.2009 a 27.10.2009, em virtude de férias regulamentares.

Designar PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula 25.703-6, para substituir SILVANA COSTA DE SOUZA MONTEIRO, Agente Penitenciário, matrícula 164.143-3, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 13.10.2009 a 01.11.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO NUNES SARAIVA, Técnico Penitenciário, matrícula 178.438-2, para substituir AUGUSTO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 174.933-1, Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 08.10.2009 a 17.10.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SARDÔNICA TORRIS FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.270-6, para substituir ERIK PRATES REINICKE, Agente Penitenciário, matrícula 178.698-9, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 08.10.2009 a 22.10.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO HUMBERTO MIRANDA JARDIM, Agente Penitenciário, matrícula 169.350-6, para substituir CARLOS HENRIQUE GONÇALVES, Agente Penitenciário, matrícula 155.280-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 08.10.2009 a 06.11.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDNILDO NÓBREGA BEZERRA, Técnico Penitenciário, matrícula 176.159-5, para substituir CAROLINA BARBOSA HOFF, Agente Penitenciário, matrícula 59.010-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da

Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 13.10.2009 a 22.10.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERICK AUGUSTO VIEGAS SERRA, Agente Penitenciário, matrícula 174.335-X, para substituir PEDRO ROBERTO DA SILVA NUNES, Agente Penitenciário, matrícula 26.434-2, Chefe do Núcleo de Coleta e Análise de Dados da Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 13.10.2009 a 27.10.2009, em virtude de férias regulamentares.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 71 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão e fixar regras para a realização, no prazo de 90 (noventa) dias, do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º – A Comissão será composta por PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 39.367-3, Presidente; WILLIAM DIAS DA SILVA, Assistente, matrícula 110.158-7, membro e DARCI LUIZ DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 43.302-0, membro.

Art. 3º - A Comissão será auxiliada por AROLDO VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 153.178-6; TEA DULAI BRITO ZAMARIOLLI, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 40.644-9; CLEIDE O. BISPO BATISTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 42.965-1; EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 33.672-6; LARA KELLY RODRIGUEZ DE ARAUJO, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/DAG, matrícula 110.588-4; MOEMA QUEIROZ ANTUNES, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/PROFIS, matrícula 43.459-0; ANGELA QUEIROZ BARROS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 34.457-5; MARIA DO ROSARIO DAMASCENO ANDRADE, Auxiliar de Apoio às Atividade Jurídicas, matrícula 36.673-0 e ROBSON LEITE OLIVEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 39.851-9, sendo que o primeiro realizará levantamento físico dos bens localizados na Biblioteca, e os demais, respectivamente, na Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, Procuradoria Administrativa, Procuradoria de Pessoal, Diretoria de Administração Geral, Procuradoria Fiscal, Centro de Estudos, Centro de Apoio Técnico e Gabinete.

Art. 4º - Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º - O Inventário Patrimonial será elaborado na forma do artigo 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 6º - Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais no período em que vigorar os trabalhos da Comissão, ressalvada a decorrente de bens novos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 29 de setembro de 2009.

Informação nº 67/2009 - DGA (AA). Processo 31938/2009. Assunto: Inscrição de servidores no “XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO”, a ser realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2009, em Florianópolis/SC. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria nº 208/96, o afastamento dos servidores SOLANO ULHÔA BOTELHO e FERNANDA SABINO DINIZ DE SOUZA para participarem do “XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO” promovido pelo – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, ser realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2009, na cidade de Florianópolis/SC, bem como , nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexistência de licitação, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), em favor do – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, para atender despesas com as referidas inscrições.

ANILCÉIA MACHADO